



Empresas contrataram só 1% da linha de crédito de R\$ 40 bi para salários

UOL

 Dados do Banco Central divulgados hoje mostram que, até a última segunda-feira (4), 19.304 empresas contrataram R\$ 413,4 milhões em empréstimos para pagar os salários dos empregados. O valor representa 1% dos R\$ 40 bilhões disponibilizados para essa linha de crédito. De acordo com o BC, a medida beneficiou 304.901 trabalhadores com carteira assinada até agora. O dinheiro é pago diretamente aos funcionários, sem intermediação das empresas. Cada trabalhador pode receber até dois salários mínimos (R\$ 2.090).


Empresas poderão suspender pagamento de parcelas ao FGTS

Correio Braziliense

 As empresas que têm acordos de parcelamento de débito junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) poderão suspender por até seis meses o pagamento dessas parcelas. A possibilidade foi aprovada nesta terça-feira (05/05) pelo Conselho Curador do FGTS com o intuito de ajudar as empresas brasileiras a enfrentarem a crise do novo coronavírus.


Retomada econômica deve ter investimento público e gestão eficiente

Agência de Notícias do Estado do Paraná

 Ampliar os investimentos públicos com a execução de obras que geram empregos nos municípios e tornar a administração estadual ainda mais eficiente. Essas foram as principais orientações do governador Carlos Massa Ratinho Junior para retomar o fôlego da economia do Paraná após a pandemia da Covid-19. O assunto foi tratado nesta quinta-feira (7) em reunião com a equipe responsável pelo planejamento das ações de recuperação do Paraná. O Grupo de Trabalho para Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recuperação, Crescimento e Desenvolvimento do Estado do Paraná é coordenado pelo vice-governador Darci Piana e conta com uma participação multissetorial, formado por representantes de diversas áreas do governo e com apoio do setor produtivo.

BNDES lança chamada pública para fundos de crédito para microempresas

Agencia Brasil

 Na linha de medidas emergenciais para fortalecimento da economia nesse momento de pandemia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou hoje (7) uma chamada pública para seleção de dez fundos de crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e empreendedores individuais. Esses fundos serão selecionados até o dia 30 de junho próximo. O BNDES pretende aportar até R\$ 4 bilhões nesses fundos de crédito para as MPMEs, por meio de sua subsidiária de participações acionárias, a BNDESPAR.


Governo decreta situação de emergência hídrica por causa da estiagem


Fonte: Agência Estadual

O agravamento da estiagem no Paraná fez o Governo do Estado decretar situação de emergência hídrica por 180 dias. O decreto foi assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e publicado no Diário Oficial de ontem (07). A medida busca agilizar processos e evitar que a população possa ficar sem água por um longo período.

O texto do decreto 4.626/2020 regulamenta e dá respaldo às empresas de água que atuam no Estado para tomar medidas de racionamento, equilibrando a distribuição entre todos os consumidores e regiões. Fica permitido rodízio no abastecimento por até 24 horas. Além da Sanepar, consórcios municipais e uma empresa privada prestam o serviço no Paraná.

Confira o decreto na íntegra.




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 4.626

Decreta situação de emergência hídrica no Estado do Paraná pelo período de 180 dias.

O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI e seu parágrafo único da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo n.16.563.459-4 e,

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e potabilidade da água coletada para consumo da população do Estado;

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná vive momento de severa estiagem em todo o seu território, com previsão de tendência de agravamento da situação presente, caracterizando estado de escassez hídrica;

CONSIDERANDO que os mananciais estão com seus níveis muito abaixo dos níveis prudenciais e necessários;

CONSIDERANDO que para o abastecimento público, se faz necessário a regularidade do regime de chuvas em todo o território paranaense, para que haja a manutenção dos níveis dos reservatórios e rios, bem como a recarga de aquíferos;

CONSIDERANDO que as anomalias negativas de precipitação, nível de água e vazões registradas no SIMEPAR e no IAT vem se intensificando há mais de seis meses e no último trimestre (fevereiro a abril de 2020) a anomalia de precipitação atingiu o Paraná de forma generalizada, com valores variando entre 30 e 90% de déficit, configurando situação de estiagem hídrica nos mananciais de abastecimento;

CONSIDERANDO que a climatologia de precipitações do Paraná aponta para valores menos significativos de chuva nos meses do outono e inverno e que as previsões climáticas sazonais do SIMEPAR e de outros institutos nacionais e internacionais apontam para chuvas dentro ou abaixo da normalidade no outono/inverno de 2020;

CONSIDERANDO que está declarado estado de emergência de saúde internacional em decorrência da Pandemia declarada pela organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do Novo Corona Virus (Covid 19), também declarada no Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, sendo que o abastecimento público é essencial como medida de profilaxia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 que estabelecem as

Assinado digitalmente por: Carlos Massa Ratinho Junior em 07/05/2020 16:26. Inserido ao protocolo 16.563.459-4 por: Algacir Marcelo Talamini em: 07/05/2020 16:22.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: 34ee7d44a83a24bd6c84f9f4a4edf000.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 46 2 6

Decreta situação de emergência hídrica no Estado do Paraná pelo período de 180 dias.

O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI e seu parágrafo único da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo n.16.563.459-4 e,

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e potabilidade da água coletada para consumo da população do Estado;

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná vive momento de severa estiagem em todo o seu território, com previsão de tendência de agravamento da situação presente, caracterizando estado de escassez hídrica;

CONSIDERANDO que os mananciais estão com seus níveis muito abaixo dos níveis prudenciais e necessários;

CONSIDERANDO que para o abastecimento público, se faz necessário a regularidade do regime de chuvas em todo o território paranaense, para que haja a manutenção dos níveis dos reservatórios e rios, bem como a recarga de aquíferos;

CONSIDERANDO que as anomalias negativas de precipitação, nível de água e vazões registradas no SIMEPAR e no IAT vem se intensificando há mais de seis meses e no último trimestre (fevereiro a abril de 2020) a anomalia de precipitação atingiu o Paraná de forma generalizada, com valores variando entre 30 e 90% de déficit, configurando situação de estiagem hídrica nos mananciais de abastecimento;

CONSIDERANDO que a climatologia de precipitações do Paraná aponta para valores menos significativos de chuva nos meses do outono e inverno e que as previsões climáticas sazonais do SIMEPAR e de outros institutos nacionais e internacionais apontam para chuvas dentro ou abaixo da normalidade no outono/inverno de 2020;

CONSIDERANDO que está declarado estado de emergência de saúde internacional em decorrência da Pandemia declarada pela organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do Novo Corona Virus (Covid 19), também declarada no Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, sendo que o abastecimento público é essencial como medida de profilaxia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 que estabelecem as

Assinado digitalmente por: Carlos Massa Ratinho Junior em 07/05/2020 16:26. Inserido ao protocolo 16.563.459-4 por: Algaçir Marcelo Talamini em: 07/05/2020 16:22.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: 34ee7d44a83a24bd6c84f9f4a4edf000.

continua na próxima página



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4626

políticas nacional e estadual de recursos hídricos respectivamente e que definem nos seus fundamentos que “em situação de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais”;

CONSIDERANDO que, em decorrência do já exposto, ocorreu redução considerável da água para abastecimento, indicando a necessidade de mobilização estratégica no sentido de redução da utilização da água para fins não prioritários;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de convocar a população para colaborar com medidas de contenção do consumo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência hídrica no Estado do Paraná, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a redução do volume de água disponível para captação para o consumo humano e dessedentação de animais, que teve como causa estiagem classificada como desastre, conforme Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único. Ficam autorizados os órgãos da administração direta e indireta a empregar/destinar seus recursos humanos e materiais, veículos e equipamentos para auxílio nas operações de abastecimento humano e dessedentação de animais, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º O Instituto Água e Terra - IAT, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 20070, de 18 de dezembro de 2019, para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e autorizações ambientais, realizará ações emergenciais destinadas ao abastecimento público priorizando as demandas das prestadoras de serviço com esta finalidade.

Art. 3º O Instituto Água e Terra – IAT, no uso de suas atribuições legais, avaliará restrições da vazão outorgada para atividade agropecuária, industrial, comercial e de lazer, objetivando normalizar as captações outorgadas para abastecimento público.

Art. 4º Compete à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB:

I - implementar medidas de apoio aos agricultores, visando à melhoria da eficiência no uso da água nas atividades agropecuárias, e

Assinado digitalmente por: Carlos Massa Ratinho Junior em 07/05/2020 16:26. Inserido ao protocolo 16.563.459-4 por: Algaicir Marcelo Talamini em: 07/05/2020 16:22.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: 34ee7d44a83a24bd6c84f9f4a4edf000.

continua na próxima página



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4626

II - orientar os agricultores para o cumprimento da restrição de captação de água, conforme determinações deste decreto.

Art. 5º Compete ao Instituto Água e Terra – IAT e à Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR fiscalizarem o cumprimento das medidas previstas neste Decreto e aplicarem as sanções cabíveis, no âmbito de suas atribuições legais.

Parágrafo único. A fiscalização em caráter de urgência visa também:

I - autuar os usuários em situação irregular do uso do recurso hídrico, exigindo sua regularização e aplicando restrição de uso;

II - intervir para a regularização dos usuários de água outorgados que estão em situação irregular por captação de vazões acima das outorgadas;

III - orientar e conscientizar os usuários dispensados de outorga de uso dos recursos hídricos (usos insignificantes) para a redução e uso racional da água.

Art. 6º As prestadoras de serviço de saneamento ficam autorizadas a executar como ação mitigadora rodízio de 24 (vinte e quatro) horas considerado da interrupção até a retomada do abastecimento, com prazo para normalização de até mais 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. Os limites acima podem ser extrapolados em situações emergenciais de manutenção ou decorrentes de caso fortuito e força maior, devendo ser comunicadas para a população e órgãos de fiscalização.

Art. 7º O descumprimento das determinações contidas neste Decreto sujeita os infratores as penalidades conforme legislação aplicável.

Art. 8º Os órgãos e entidades do Estado do Paraná devem promover a comunicação e publicidade necessárias às ações decorrentes da aplicação deste Decreto, à conscientização e informação da população quanto à economia e uso racional da água.

Art. 9º Será criado Grupo de Trabalho para orientar a tomada de decisões, composto por representantes das seguintes instituições:

I - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST e coligadas;

II - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e coligadas;

III – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

IV - Polícia Militar do Paraná – PMPR;

V - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, como convidada;

VI - Associação dos Serviços Municipais de Água e Esgoto - ASSEMAE, como convidada;

VII - Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas, como convidado.

Assinado digitalmente por: Carlos Massa Ratinho Junior em 07/05/2020 16:26. Inserido ao protocolo 16.563.459-4 por: Alcacir Marcelo Talamini em: 07/05/2020 16:22.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5399/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: 34ee7d44a83a24bd6c84f9f4a4edf000.

continua na próxima página



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4626

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser revisto a qualquer momento, a depender da evolução da situação.

Curitiba, em 07 MAIO 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
e do Turismo

Publicado no Diário Oficial
Nº 10671 de 07/05/2020
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de _____/20

Assinado digitalmente por: Carlos Massa Ratinho Junior em 07/05/2020 16:26. Inserido ao protocolo 16.563.459-4 por: Algcir Marcelo Talamini em: 07/05/2020 16:22.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5399/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: 34ee7d44a83a24bd6c84f9fa4edf000.

continua na próxima página

Sesc da Esquina e de Cornélio Procópio realizam doações da Campanha Emergencial do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR

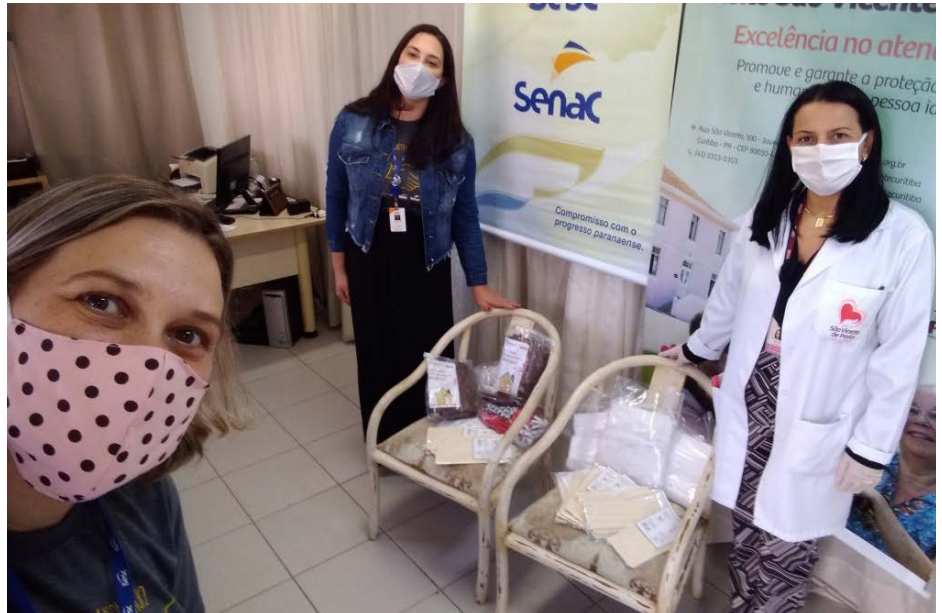
Um gesto de solidariedade pode nos aproximar no isolamento e ainda ajudar a quem mais precisa. Essa mensagem da Campanha Emergencial do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR continua reverberando por todo o estado.

Em Curitiba, o Sesc da Esquina arrecadou e distribuiu até o momento 212kg de alimentos, 32,5kg de produtos de higiene e limpeza, além de 450 máscaras, estas últimas doadas ao Asilo São Vicente. Neste cenário de desafios, todos os colaboradores da unidade estão envolvidos nas ações sociais de arrecadação de alimentos e de confecções de máscaras junto aos grupos de voluntárias.

De acordo com uma das assistentes sociais do Asilo São Vicente, 150 mulheres idosas vivem hoje em completo isolamento, sem poder receber visitas de seus familiares. “É um momento de muita tensão, mas receber a ajuda da sociedade e do Sesc serve de alento neste momento e simboliza um ato de amor”, relatou.

Cornélio Procópio

Na manhã de ontem (7), a presidente da Provopar de Cornélio Pro-



Doação de máscaras realizada no Asilo São Vicente, pelo Sesc da Esquina

cópio, Altiva Pharisa de Oliveira, recebeu do gerente executivo do Sesc Cornélio Procópio, Bruno Danielides de Arruda, alimentos não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, arrecadados por meio da campanha emergencial do Mesa Brasil. Ao todo, 147 itens (100,13kg) foram repassados e irão ajudar pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia do Covid-19.

Na quarta-feira (6), a unidade já havia realizado a entrega de má-

scaras para o Abrigo Bom Pastor, que atende 58 idosos internos, e também à Casa da Criança de Cornélio Procópio, que assiste atualmente 10 crianças. As máscaras, que auxiliarão na proteção dessas pessoas, foram confeccionadas pela orientadora do Curso de Valorização Social (CVS) com a ajuda de voluntárias, seguindo todos os padrões de segurança recomendados: confeccionadas em TNT ou tecido, com camadas duplas e tiras para amarrar.

Formação de profissionais da área da saúde, prioridade para o Senac e para o mundo

A atuação dos profissionais de saúde tem sido fundamental durante a pandemia do coronavírus, evidenciando a relevância dos cursos de formação nesta área. O Senac é referência nacional na formação de pessoas altamente qualificadas neste segmento. Os cursos mais procurados são os Técnicos em Enfermagem e Radiologia, habilitações técnicas com duração média de dois anos e que proporcionam uma qualificação completa, e as Especializações Técnicas.

Todos os cursos técnicos da área da saúde possuem práticas profissionais e são realizados em ambiente pedagógico exclusivo, equipado com recursos pedagógicos e equipamentos modernos, que permitem o desenvolvimento integral das competências necessárias para a ocupação escolhida.

Por isso, todas as unidades do Senac ofertantes de cursos técnicos de saúde contam com laboratórios próprios para a realização das aulas. Aliás, ao abrir um novo curso em uma unidade, tudo começa com o desenvolvimento do layout do ambiente pedagógico necessário.

O Senac oferta especializações técnicas – para quem já possui curso técnico ou graduação – para os diversos setores da enfermagem, podologia, instrumentação cirúrgica, medicina nuclear, radioterapia e mamografia. Também há formações mais



Aula do curso Técnico em Enfermagem do Senac Curitiba Centro

rápidas, com duração de quatro a seis meses, nas capacitações, tais como as de Cuidador de Idosos e Cuidador Infantil, além de atualizações, como Enfermagem em Home Care, com carga horária de 30 horas, e Assistência de Enfermagem em Oncologia, com 39 horas de duração.

Especialização em Urgência e Emergência

A gravidade da Covid-19 tem gerado maior demanda por profissionais especializados para atuação nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Inclusive, a Especialização Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência é um dos cursos mais recentes do portfólio do Senac, lançada em 2019.

O curso Técnico em Enfermagem também inclui unidades curriculares para prestação de assistência de enfermagem ao usuário em situações

de urgência e emergência e em estado crítico de saúde. De acordo com a analista da Coordenadoria de Educação do Senac PR, Fernanda Della Coletta Pereira, “em nossa formação técnica, essa competência é abordada em sala de aula e nos estágios realizados nos hospitais. Como é um local de alto risco, as equipes de estágio são menores e o acompanhamento dos alunos é mais próximo”, explica.

Em sua opinião, a pandemia que vivemos hoje criará novas demandas de cursos, tanto na área da saúde, como em outros segmentos. “Sem dúvida, precisamos aprender com esse momento e buscar novas soluções educacionais e de saúde. O governo já está possibilitando a telemedicina. Não existe curso para trabalhar a área da saúde de forma remota. O desafio é definir quais ferramentas utilizar para esse tipo de formação, qual a melhor, a mais completa”, avalia.

continua na próxima página

Oferta de cursos 2º semestre

A oferta de cursos técnicos do Senac PR para o segundo semestre do ano terá como foco a área da saúde. Segundo o assessor de Relacionamento com o Cliente, Daniel Manfré Natal, a área da saúde representou 80% dos novos alunos do Senac no primeiro semestre. “O Senac é a maior escola de ensino profissionalizante do Paraná, com a melhor infraestrutura, laboratórios de última geração e corpo docente extremamente qualificado. Nosso ensino é direcionado para

o mercado de trabalho, com foco na prática desde o início do curso, com estágios supervisionados e com reconhecimento do mercado pelo certificado Senac”, relata.

Manfré também destaca a elevada empregabilidade dos alunos formados pelo Senac, tanto em instituições privadas quanto pelo bom desempenho em concursos públicos. “Nossos alunos têm alta empregabilidade e muitos ingressam em carreiras públicas, com excelentes resultados de aprovação em todo o Brasil”, ressalta.

As inscrições para os cursos técnicos do segundo semestre serão abertas em breve, juntamente com a lista de títulos ofertados. Mas já podemos antecipar algumas novidades para Campo Mourão e Irati, que ofertarão a primeira turma em Estética. As unidades de Paranaguá, Paranavaí e Rio Negro passarão a ofertar o curso Técnico em Radiologia. E Ivaiporã ofertará sua primeira turma em Podologia.

Sinca PR doa cestas básicas ao Mesa Brasil do Sesc PR

O Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidores do Estado do Paraná (Sinca PR) doou 50 cestas básicas para o Programa Mesa Brasil do Sesc PR. As doações foram feitas para a campanha emergencial do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR em parceria com veículos de comunicação do estado, que repassará os donativos a instituições sociais e famílias mais afetadas neste momento de pandemia.

A doação feita pelo sindicato também está alinhada à campanha nacional do Instituto Abad que mantém parceria com o Mesa Brasil do Sesc.



Como filiada da Associação, a entidade colabora ainda, em caráter local, com a campanha “Sem abraços, mas com solidariedade”, mobilizando em-

presas atacadistas e distribuidoras a exercerem sua solidariedade e contribuir para a ação de responsabilidade social.

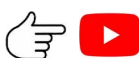
Websérie Fique em Casa com o Sesc

O Sesc Paraná segue com sua programação de vídeos para que você tenha atividades educativas e saudáveis no período da pandemia. Assista a estes episódios de nossa websérie para se inspirar para o fim de semana. Acompanhe nosso Boletim Diário, pois, na semana que vem traremos mais novidades. Todos os vídeos seguem disponíveis em nossas redes sociais digitais:



Atividade Física na Terceira Idade

Atividade física na terceira idade é também muito importante. Para viver mais é preciso viver bem. Confira neste vídeo algumas atividades preparadas especialmente para esse grupo. Quem ensina é a Camila, do Sesc Palmas.



Como fazer Pé de Lata

Texto descritivo: Pé de Lata. Essa é uma brincadeira muito divertida para a criançada. E por que não também para os adultos? O Rafael, do Sesc M. Cândido Rondon, ensina como fazer.





**Coração de Mãe
não tem tamanho,
porque seu espaço
é infinito.**

**10 de maio,
Dia das Mães.**

**Homenagem do Sistema
Fecomércio Sesc Senac PR**

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc | **Senac**



CONVIDAMOS VOCÊ PARA UMA GRANDE AÇÃO DE SOLIDARIEDADE.

Doe alimentos não perecíveis,
materiais de higiene pessoal,
álcool em gel, luvas e
máscaras para nossos
irmãos mais necessitados!

ONDE ENTREGAR SUA DOAÇÃO:

Na unidade Sesc mais próxima de
você, de 2ª a 6ª, das 9h às 17h.

Nas cidades de Castro, Irati, Prudentópolis e São Mateus do Sul, as doações serão recebidas nas unidades do Senac.

Para mais informações, acesse:
www.sescpr.com.br/doe-mesa-brasil

CORONAVÍRUS COVID-19

TeleSUS. Consulta sem sair de casa.

Você conhece o **TeleSUS**? É uma estratégia Teleconsulta para ajudar você no diagnóstico do coronavírus e passar orientações de prevenção e cuidado para evitar a transmissão do vírus sem que você precise sair de casa.

Caso queira entrar em contato:

- Ligue 136 ou
- Acesse saude.gov.br/coronavirus e fale no chat ou
- Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** ou
- Mande um “oi” no WhatsApp, no número 61 9938-0031.

E não se assuste caso o TeleSUS ligue para saber como está a sua saúde mesmo que você não tenha acessado nenhum dos canais de atendimento.

O Ministério da Saúde quer saber como você está.



Este é mais um passo para cuidar da sua saúde e combater o coronavírus.

